

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

PARA A CAPITAL

Rs. 95000

55000

PARA FORA DA CAPITAL

Rs. 103000

58500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUSO.

ANNO I.

N. 63

SABBAO 17 DE ABRIL DE 1869.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBAO.

ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA ANTES 200 REIS.

SANTA CATHARINA.

Assembléa Legislativa Provincial.

5. SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENCIA DO SR. AFONSO D'ALBUQUERQUE.

As 11 horas da manhã de 8 de Abril de 1869, procedeu-se á chamada, á ella responderam 13 Srs. deputados, fazendo com causa participada o Sr. Xavier de Souza e sem ella os doutores Mafra, Schutel e Costa, P.º Cardozo e Lobo. Abrio o Sr. presidente a sessão compareceu o Sr. Dr. Schutel, lida e posta em discussão a acta da anterior, foi approvada sem debates. Declarou o Sr. 1.º secretario não haver expediente. O Sr. presidente manifestou á cauza ter a meza effectuado o contracto da impressão e publicação dos trabalhos da Assembléa com as typographias dos jornaes "Regeneração" e "Mercantil" durante a sessão do corrente anno pela quantia de 200\$000 réis. Feito o convite do estylo, foi pelo Sr. 1.º secretario lido o parecer da commissão de fazenda e orçamento provincial sobre o officio da Camara Municipal de S. Francisco, pedindo um auxilio pecuniario para continuação da edificação da praça do mercado d'aquella cidade, e pedindo a commissão que se pedisse á mencionada Camara a remessa da planta e orçamento da obra. Nada mais occorrendo, passou-se á—Ordem do Dia.—Entrou logo em discussão o parecer adido da commissão d'estatística sobre a representação da Camara de Lagos, para ser elevada á categoria de villa a freguezia dos Corritibanos, formando um novo municipio, que comprehenda a de Campos Novos. Pedido a palavra o Sr. Dr. Pitanga, e fez algumas considerações á respeito, opinando contra. O Sr. Marques, relator da commissão, tendo a palavra, sustentou o parecer dado, e o Sr. Dr. Schutel, por seu turno com a palavra, expoz algumas razões, e finalizou seu discurso declarando o ar contra o parecer. O Sr. Dr. Pitanga mandou á meza o requerimento seguinte: "Requerio que volte a commissão o parecer para ser considerado, emquanto ella se opunha sobre a vantagem ou desvantagem da creação do novo municipio dos Corritibanos, de Lagos, apresentando esta o projecto de lei, se julgar que deve ser elle creado, ficando assim regeitado o requerimento constante do final do parecer, que se discute." S. a R.—Pitanga. Pediu novamente a palavra o Sr. Marques e discorreu em sentido contrario ao requerimento. O Sr. Dr. Pitanga, orando, sustentou o seu requerimento, que, posto á votação foi approvado. Entrou em discussão o parecer da commissão especial nomeada para apreciar as razões com que o governo da provincia deolveo o decreto d'assembléa, do anno passado, supprimindo a comarca da Laguna. Pedido a palavra o Sr. Marques, desistiu d'ella, per tel-a tambem em seguida pedido, pela ordem, o Sr. P.º Cunha solicitando prorogação da hora da discussão; o que, pondo o Sr. presidente á votos, verificou não haver numero legal para continuar a sessão; em vista do que marcou para ordem do

dia da seguinte:—1.ª parte—continuação da discussão do parecer da commissão especial—2.ª parte—as matérias que occorrerem, e levantou a sessão ás 3 horas e um quarto da tarde.

6. SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENCIA DO SR. AFONSO D'ALBUQUERQUE.

As 11 horas da manhã de 9 d'Abril de 1869, achando-se presentes na sala das sessões da assembléa 14 Srs. deputados, feita a chamada, verificou-se faltarem, com cauza participada, o Sr. Xavier de Souza, e sem ella os Srs. Dr. Costa, P.º Cardozo, Thomaz Silveira e Lobo. O Sr. presidente abrio a sessão. Lida a acta da antecedente, foi sem impugnação approvada. Declarou o Sr. 1.º secretario não haver expediente. Feito o convite do estylo, foi lido o seguinte parecer: A commissão de camaras municipales, tendo examinado a indicação do Sr. deputado P.º Cunha, propõe a nomeação de uma commissão para rever os codigos de postura das municipalidades da provincia e propôr a revogação das posturas que se oppozerem á liberdade de commercio contra um direito constitucional: com quanto muito respeite a opinião do illustre Sr. deputado, é de parecer, que, não podendo esta assembléa legislar sobre policia e economia municipal, sem que preceda a proposição das respectivas camaras, como precípuo o § 4.º do art. 10 do acto addicional, torna-se desnecessaria a nomeação da commissão indicada.—Eleuterio.—Mello—Taulois. Foi tambem lido um projecto de resolução apresentado pelo Sr. Taulois sobre a estrada de Lagos, o qual foi julgado objecto de deliberação e á imprimir, para a ordem dos trabalhos. Foi mais lido um outro, apresentado pelo Sr. Marques de Carvalho sobre diversas medidas de arrecadação, a qual teve o mesmo destino.

Tendo o Sr. Dr. Pitanga obtido a palavra, apresentou deus requerimentos: um dos quaes assina concebido: "Requerio, como relator da commissão de fazenda, e para facilitar o estudo de objectos, que á ella se achão affectos, que se peça á presidência da provincia a relação, ou copia d'ella, que acompanhou o officio do Director geral da fazenda provincial sob n. 35, de 7 de fevereiro de 1867, relativa á credores da fazenda provincial, os quaes foram mandados pagar pela presidência em seu officio n. 57 de 21 do mez e annos supra citados.— Sala das commissões, 9 d'Abril de 1869.—Olympio Adolpho de Souza Pitanga:—apoiado e posto á votos foi approvado.—(Compareceu o Sr. Thomaz Silveira). O outro é do teor seguinte: "Requerio que se peça, por intermedio da presidência da provincia, os seguintes esclarecimentos: 1.ª copia do acto que nomeou o Dr. Sergio Lopes Falcão inspector geral da instrução publica; 2.ª copia do officio da presidência communicando á directoria da fazenda a data do exercicio do mencionado empregado, ou declaração extrahida do livro competente da mesma directoria; 3.ª copia do officio do inspector da instrução propondo a remoção dos professores vitalícios João Wendhausen, da freguezia de S. Pedro de Alcantara para a Laguna, e João Pereira da Motta, d'esta para a

quella freguezia; 4.ª copia da acta do conselho director, que na forma do artigo 37 do regulamento da instrução publica de 29 d'Abril de 1868, devia ter sido ouvido á respeito da mencionada remoção. No caso d' não ter sido satisfeita esta formalidade legal, já porque não se achasse ainda nomeado o conselho, já por não ter sido convocado, ou por qualquer outro motivo, que seja remetida á esta assembléa, juntamente com os mais esclarecimentos, declaração do inspector geral da instrução do art. ou artigo de lei em que se baseou para fazer a proposta de remoção dos referidos professores; 5.ª copia do acto da presidência dando as remoções mencionadas; 6.ª copia do acto que aposentou o professor João Pereira da Motta; 7.ª idem do que nomeou o professor João Wendhausen da cidade da Laguna para a freguezia de S. Pedro de Alcantara.— Paço d'assembléa legislativa provincial etc., 9 de Abril de 1869.—Olympio Adolpho de Souza Pitanga. Apoiado, e em discussão, foi approvado. Passando-se á tratar das matérias da—ordem do dia—, entrou em discussão o parecer adido relativo á comarca da Laguna. Tendo a palavra o Sr. Dr. Mafra, discorreu contra o parecer. O Sr. Dr. Pitanga, por seu turno obtendo tambem a palavra, deu algumas explicações, concluindo votar pelo mesmo parecer. O Sr. Dr. Schutel discorreu tambem á favor, tendo opinado contra o Sr. Marques. 2.ª vez orando, e o Sr. P.º Cunha sustentou o parecer. Concluidos os debates e reconhecendo-se não haver numero legal para a votação, o Sr. presidente, levantou a sessão designando para—Ordem do Dia— da sessão seguinte: 1.ª parte—1.ª discussão do projecto n. 1 deste anno sobre diversas medidas financeiras—2.ª discussão do de n. 24, adiado a requerimento do Sr. Dr. Pitanga, á cerca dos limites da freguezia de S. Joaquim de Garopaba, e do de n. 32, dando lugares de despachantes nas mezas de rendas provincianas—2.ª parte—continuação da discussão do parecer especial sobre a supressão da comarca da Laguna e do da commissão de camaras, adiado por ter pedido a palavra o Sr. P.º Cunha, levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

7. SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENCIA DO SR. AFONSO DE ALBUQUERQUE.

As 11 horas da manhã do dia 10 de Abril de 1869, reunidos na sala das sessões 13 Srs. deputados, procedeu-se á chamada, e verificou-se faltarem com cauza o Sr. Xavier de Souza e sem participação os Srs. Dr. Costa, P.º Cardozo, Lobo, P.º Cunha e Thomaz Silveira. Aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente, e tendo declarado o Sr. 1.º secretario não haver expediente, fez o Sr. presidente o—convite do estylo, apresentando a commissão de camaras o seu parecer approvando o codigo de posturas da camara municipal da villa de S. Miguel: á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Foi igualmente, lido e tendo sido julgado objecto de deliberação foi á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos mais um projecto offerecido pelo Sr.

Marques, propondo diversas medidas á cerca do systema financeiro na provincia. Pedindo a palavra o Sr. Dr. Schutel, requer para que seja inscrito na acta o facto estranhavel de não se achar na casa o relatorio com que S. Ex. abrio a presente sessão d'Assembléa, tendo sido por este orador procurado por diversas vezes, publicandose entretanto no—Despertador—jornal official. Não havendo mais matérias á apresentar, passou-se á—Ordem do Dia.—Entrou em 1.ª discussão e foi approvado para passar á 2.ª o projecto sob n. 1 depois de ter sobre elle dado algumas explicações o Sr. Marques a pedido do Sr. Dr. Pitanga. Compareceu o Sr. Thomaz Silveira. Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 21 adiado do anno passado fixando os limites da freguezia de S. Joaquim de Garopaba, o Sr. Eleuterio, obtendo a palavra, fundamentou e offereceu um outro em substituição áquelle; o qual tendo sido preferido em discussão, ficou assim prejudicado o primitivo. Ao de n. 32, que entra em 2.ª discussão, creando os empregos de despachantes nas mezas de rendas, o Sr. Marques, depois de fazer algumas explicações á cerca do artigo 1.º, offereceu a seguinte emenda: "Depois da palavra—Mezas de rendas— diga-se e collectorias dos portos maritimos" continuando o mais como está—Tomando a palavra o Sr. Dr. Pitanga, pronunciou-se contra o art. 1.º e emenda, a favor das quaes se pronunciou o Sr. Eleuterio. Não havendo quem tomasse a palavra, e sendo posto a votos o artigo e emenda, foram ambos approvados. Passando-se ao artigo 2.º—o Sr. Marques apresentou a seguinte emenda:—"No artigo 2.º acrescentar-se ao final as seguintes palavras:— presta-lhe previamente a competente fiança." Postos a votos, foram approvados, o artigo e emenda, e assim o projecto para ser remetido á commissão de redacção para os devidos fins—Entrando-se na 2.ª parte da—Ordem do Dia—continua a discussão do parecer especial adiado, pede a palavra o Sr. Dr. Mafra, falla contra, e pedindo-a o Sr. Leitão, fica adiado pela hora, marcando-se para ordem do dia seguinte: 1.ª parte—1.ª discussão dos projectos n. 2 e 3. Parecer da commissão de camaras adiado por ter pedido a palavra o Sr. P.º Cunha—2.ª parte—continuação da discussão do parecer da commissão especial, adiado pela hora.

EXTERIOR.

Correspondencia Politica.

Paris, 7 de Março de 1869.

Sr. Redactor.

(Continuação.)

Mr. Troplong que devia um dia presidir ao senado não era advogado, era professor de... rebeca n'uma pequena cidade do sul de França. O sub-prefeito o admittio no seu salão como musico, e mais tarde tomou-o como secretario.

O sub-prefeito foi promovido á prefectura do Loiret, e foi em Orleans que revelou-se a grande aptidão do mancebo em direito. O procurador regio d'aquella cidade tinha a grande edicção

de Cujas em cinco ou seis volumes in-folio capaz por si só de inspirar um terror profundo pelos estudos jurídicos. Mr. Troplong pediu-lhe um destes volumes.

—O Sr. sofre de insomnias? perguntou-lhe o magistrado maravilhado.

—Pelo contrario darão muito bem, mas deixo passar algumas noites lendo o velho juriscônsulto.

Em resumo foi emprestado o volume de Cujas, não só o primeiro como todos os outros.

O resultado desta leitura obra assaz volumosa que Mr. Troplong submetto á apreciação do regio:

—Qual é seu parecer sobre o meu trabalho? perguntou-lhe elle um dia.

—Saberei amanhã. O ministro chama-me a Paris.

No dia seguinte disse o magistrado ao secretario:

—O governo resolveu crear um tribunal real em Bastia. Estão nomeados o procurador regio que sou eu, e o substituto que sois vós.

—Mas...mas...eu não sou advogado.

—Bem sei: porém para as aptidões excepcionaes fazem-se excepções, e eu não aceitei o novo emprego sem a condição expressa de ter-vos por substituto. O ministro assignou e vamos partir.

Mr. Troplong partiu... e chegou mesmo como se vê, e agora de novo partiu...

Inda não está bem fechada a sepultura e já se trata de saber a quem caberá aquelle cargo importante, mencionado-se muitos nomes, mas esperemos até que falle o jornal official.

A effervescencia que causou em França a votação da lei dos caminhos de ferro pelo parlamento belga está apaziguada; a imprensa arrefeceu seu ardor bellicoso. E' questão que atravessa agora a phase diplomatica e sobre a qual se tração numerosas notas entre Bruxellas e as Tulherias.

No entanto passemos sem preambulos ao Palacio Bourbon, onde se dão as sessões dos deputados. Ha seguramente oito dias que as tribunas estão constantemente apinhadas, e não é de surprender porque alli se presencia um verdadeiro combate oratorio, e esta porfia de bellas palavras é toda dirigida contra aquelle que nos ultimos 10 annos revolve Paris abre ruas e boulevards, aquelle que fez o Paris actual, trata-se pois do pobre Monsieur Rausmann, prefeito do Sena. Elle andou com demasiada pressa e gastou perto de quinhentos milloes em excesso do que devêra gastar e chegada a hora da liquidação foi-se entender com o Credito Foncier nos termos seguintes: "Estão chegados os vencimentos, e como eu que represento a cidade de Paris não posso faltar aos compromissos de minha assignatura, preciso que me adiantem dinheiro pelo qual pagarei o juro de 50 %." O Credito Foncier emprestou e hoje o governo vem pedir a approvação da camara. A maioria dará facilmente seu voto, porém a opposição tomou a peito a questão, rompendo o fogo Mr. Garnier Pagès que censura o que se fez, não reconhecendo a utilidade de tantas demolicões e observando que por um lado interrompem o commercio e por outro augmento os impostos. Mr. Picard fallou no mesmo sentido concluindo que não se devia votar tal lei, porque o dinheiro de que se trata foi para desperdícios etc. etc. Chegada a vez de Mr. Forcade de la Roquette, ministro do interior começa por explicar os trabalhos feitos, e justifica as transações effectuadas por Mr. Hausmann, e pede um bill de indemnidade. Mas depois sobe a tribuna o velho Thiers curvando-se ao pezo d'um maço de notas. As tribunas são todas ouvidas. Começou a fallar as duas horas e acabou as seis até que deo occasião a Mr. Rouher de declarar á camara que fallaria no dia seguinte. Mr. Thiers fez uma revista da administração da cidade de Paris, criticou a gestão de Mr. Hausmann, censurou suas prodigalidades. Para que fim se fizeram os 12 boulevards que vem desembocar na praça do Arco de Triumpho da Estrella, com que vistas se abrirão certos

outros boulevards e ruas? Elle revolve os milloes e apresentou seus calculos dos quaes resulta que a situação da cidade de Paris acha-se empenhada por dez annos e os impostos que devião ser diminuidos terão de augmentar-se: "Fizestes uma bella cidade, exclamou elle, mas os Parisienses terão que pagar."

Mr. Rouher começa por derrubar a torre de algarismos e o edificio d'argumentos de Mr. Thiers, dá uma resenha da situação concordando que houverão irregularidades commettidas pelo prefeito do Sena, e nisto a camara approva e manda o projecto de lei á commissão de exame. Foi uma censura infligida á administração de Mr. Hausmann, que bem a comprehendêo, e tanto elle como o conselho municipal pedirão no mesmo dia sua demissão ao imperador que o mandou chamar, e fosse qual fosse o resultado da conversação, o certo é que até hoje nullo o jornal official não deo noticia de tal demissão.

Mr. Emile de Girardin define assim a discussão sobre a conducta de Mr. Hausmann:

Se a transformação de Paris foi uma obra irreflectida, dispendiosa, abusiva, lamentavel, e censuravel: se perguntarmos a respeito de Mr. Rambuteau e Mr. Hausmann, e nos responderem que Mr. Hausmann não tem razão nãsim Mr. Rambuteau, o que nos restará do imperio de 1852?

O engrandecimento da Prussia. (Continúa.)

Correspondencia de Montevidéo.
Montevidéo 2 de Abril.

Pouco tenho a dizer-lhe, porque pouco ha que mereça menção honrosa. A noticia trazida pelo paquete inglez do Rio, de achar-se S. A. o Sr. Conde d'Eu nomeado Commandante em chefe de todas as forças Brasileiras em operações no Paraguay, não foi muito bem recebida pelos povos Platinos que em todos os actos do governo brasileiro enchergão sempre um plano de conquista ou anexação de algum pedaço destas terras ao Imperio. Um artigo do *Jornal do Commercio* recomendando vigilancia ao nosso governo visto preparar-se o Argentino com encouraçados, artilharia etc. etc., coincidindo com a nomeação do principe, veio ainda levantar maior seleuma, e toda a imprensa deo o grito de alerta com o Brazil.

Do Paraguay são contradictorias as noticias, e como não recebi cartas de Assumpção, nada posso affiançar.

Dizem alguns telegrammas que uma força de Lopezprehendera um piquete brasileiro prisionando-o todo; dizem outros que houve um forte tiroteio entre forças nossas e o inimigo, além de Luque, Lavendo bastantes perdas de parte á parte: diz-se que houve outra sortida em wagões vindos outra vez pela estrada de ferro, e finalmente affiança-se que forças do exercito aliado se tem posto em movimento.

E' fóra de duvida que grande quantidade de bombeiros ou espias de Lopez anda dentro de nosso acampamento, e passeia em Assumpção. Ultimamente foi prezo um francez que seduzia os paraguayos prisioneiros para fugirem para Lopez, tendo conseguido já que muitos dos que compoem a legião Paraguaya tivessem escapado para o inimigo com seu armamento e equipamento!

O conselheiro Paranhos, que era esperado em Buenos-Ayres a todo o momento, até agora ainda não sahio de Assumpção, onde deo um magnifico banquete aos generaes aliados. Parece que a noticia da vinda do conde d'Eu, fez com que se demorasse no Paraguay até á chegada d'este.

Um telegramma publicado na *Tribuna*, dá a extravagante noticia de que Lopez tem 10,000 homens, que funde um canhão por semana, e que os corpos de artilharia são todos formados de mulheres!

6 de Abril
Chegou o vapor do Paraguay, e nada de novo adianta.

Ontem as 3 1/2 horas da tarde fundeou em frente á esta cidade o vapor *Alice*, conduzindo a seu bordo S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Os navios de guerra de nossa estação naval, puzerão a gente nas vergas e derão as salvas e vivas do estilo, no que foram acompanhados por todas as estações navaes estrangeiras.

S. A. foi logo comprimentado a bordo por um ajudante de ordens do presidente da Republica, pelo nosso ministro residente o commendador Gondim e mais pessoal da legação, chefe da estação naval com todos os commandantes e officiaes, coronel Alencastro commandante militar, major Pimentel, capitão Napoleão e mais empregados do quartel general, o Sr. Sobreira chefe da Repartição Fiscal, coronel Dechamps, tenente coronel Lage, capitães-tenentes Queiroz e Sena Pereira e mais empregados da mesma repartição, consul geral do Brazil, todos os ajudantes de ordens das estações navaes estrangeiras, os Srs. barões de Amazonas e Mauá, Dr. Góes e mais brasileiros distinctos aqui residentes. O forte de S. José, a fortaleza dos Ratoes, a alfandega e mais estações publicas, içavão a bandeira Oriental junto á brasileira.

As 7 horas da noite desembarcou S. A., trajando á paizana, metteo-se em um carro que já o esperava, e seguiu a hospedar-se na nossa legação. O grande molhe de ferro estava apinhado de povo que a curiosidade alli tinha levado. Na legação recebeu ainda S. A. muitas pessoas que o foram comprimentar. As 8 horas, as muzicas da guarnição foram tocar á porta da legação por ordem do presidente da Republica.

Hoje ás 11 horas foi S. A. comprimentado o presidente, que lhe fez um recibo official com digno com a alta gerarchia do vizitante. Uma guarda de honra do batalhão Constitucional em grande uniforme estava postada á porta do Palacio do Governo; o presidente com seus ministros, ajudantes de ordens, generaes da Republica e grande numero de officiaes, veio receber S. A. na porta; este era acompanhado por todo o seu brilhante esta-do-maior, o nosso ministro residente e pessoal da legação, e todos os officiaes que com S. A. vierão do Rio. S. A. foi conduzido no carro do presidente que este tinha posto á disposição do principe, e as outras pessoas foram em carros particulares. A entrevista durou hora e meia, retirando-se S. A. com as mesmas formalidades com que foi recebido. As 2 horas recebeu S. A. na nossa legação todo o corpo diplomatico que o foi comprimentar.

O embarque de S. A. estava marcado para as 5 horas e meia, mas o jantar perlongou-se até as 7 horas; findo este recebeu ainda S. A. o general Magarinos e um ajudante de ordens que o foram comprimentar em despedida, em nome do presidente, assim como todas as autoridades brasileiras aqui residentes. As 8 da noite embarcou o presidente no molhe de ferro, onde era esperado pelo chefe e officiaes da nossa estação naval que o acompanharão a bordo.

Na occasião do embarque deo-se uma circumstancia que me parece digna de menção, e que Vmc. avalia-

rã como lhe parecer. A noite estava escura, e os escaillers tendo vindo esperar o principe ás 5 horas, não trouxeram lanternas; alguns gaiatos de gravata, a que aqui chamão *pollos*, collocarão-se pelos degraus da escada, e quando o principe descia, todos elles acenderão phosphoros!

A fragata Amazonas e a corveta Victal d'Oliveira, acompanharão o vapor *Alice* em que S. A. seguiu para Buenos-Ayres, onde dizem se demorará apenas 48 horas.

Aqui continúa a crise financeira, motivada pela crise bancaria. Rememorei-lhe o *Telegrapho Maritimo* em que vem uma magnifica resposta do barão de Maua ao ministro da fazenda. A guerra ao barão continúa incarnigada mas elle não se acobarda, é homem de antes quebrar que torcer.

8 de Abril.
A nomeação do conde d'Eu não levantou grande bula na imprensa, que se limitou a chamar a attenção dos governos Platinos, mas a vinda do general Polidoro fez brotar de toda a parte queixas contra o governo brasileiro, apresentando esse general como odioso aos nossos aliados, inimigo dos argentinos, e unico causador da desgraça de Curupaty.

Non em chegou a Buenos-Ayres o conselheiro Paranhos. a bordo do vapor *Galgo*, e por consequente encontrou-se ali com o principe: não sei se voltará com S. A., se ficará naquella cidade, ou seguirá para o Rio de Janeiro como algumas pessoas affiançam.

Do Paraguay nada de novo, se não que se benzerão novas bandeiras paraguayas para os batalhões d'essa nacionalidade que se estão formando, pela maior parte compostos de prisioneiros! Assistio o Sr. Paranhos, houverão discursos etc. etc. etc.

COMMUNICADO.

Administração Ferraz de Abreu.

A decantada *boa vontade* da presidencia em administrara provincia com regularidade e justiça torna-se pois duvidosa em presença do procedimento hauido na chefia de policia que foi incontestavelmente irregular, e talvez alguma cousa mais.

Não se pensa, nem se diga que censuramos pelo prazer de molestar; não. Apresentamos os factos em que nos baseamos e sobre elles formamos um juizo. Se for erroneo ou falso, que nos contestem, e seremos docis em rearmarmos-nos, se nos convençerem do contrario.

Inútil mais.
O desejo de censurar só pelo amor da censura não é o nosso alvo, nem tão pouco a causa originaria de nossa tarefa. Ha alguma coisa superior que nos provoca e impelle: a conveniencia de fazer reformar o erro partido da autoridade, quando não é elle intencional, e de censural-o, reconhecida a intencção do agente: a necessidade de proffizar o abuzo, tornando-o bem patente; a vantagem em fim de formar e guiar a opinião de modo a poder ella conscientemente pronunciar-se sobre o autor do erro ou do abuzo.

Não se encherge pois em nosso escripto esse desejo pequenino de espelhar a autoridade, tão commum infelizmente entre nós; veja-se antes o desejo nobre de advertir-lha do máo caminho que leva, fazendo-a emendar-se, retroceder e encetar a estrada do bem, do justo e do honesto.

Assim estas pequenas faltas ou descuidos da autoridade, muitas vezes filhas da affluencia de negocios, — e negocios de ordem e importancia superiores, não servirão de thema ao nosso escripto, salvo um ou outro ligeiro reparo, e isso quando haja ircontestavel vantagem para o nosso fim.

Occupar-nos-hemos especialmente de

procedimento da autoridade ou do funcionario que deixa de cumprir a lei...

Vejam, o que tem havido, e o que ainda pode dar-se em relação á guarda nacional.

Para melhor intelligencia recapitulamos.

A situação politica actual, por occasião de sua ausencia do poder, desribiu em massa os officios da guarda nacional em todo o Imperio.

Não se dámos nos na apreciação deste facto, não só porque já tem sido descripto e tratado ameno e descripto, e como propriamente entra em nosso programma.

Refringindo-nos a esta provincia diz-nos que a maior parte dos officios superiores foi suspensa.

E' factó constatado. Mas além do que em geral se fez em todo o Imperio, qual foi o procedimento do governo desta provincia em relação á guarda nacional?

Que o digno 2.º vice-presidente, primeiro encarregado da reacção, quando reintegrado o Sr. tenente coronel Garpar Xavier Neves, tem a certeza da alta inconveniencia de seu acto!

Elle que responde porque consentiu que o Sr. coronel Joaquim Xavier Neves, reintegrado no commando superior, e traxesse se o conservasse como ainda se conserva, no exercicio do cargo sem providencia tirar parte!

O Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, digno successor d'aquelle, que responde porque arbitraria e abusivamente privou do exercicio—sem acto algum— todos os officios do estado maior do commando superior, excepto feita do Sr. Peregrino Servita Santiago!

Porque retere violentamente, sem processo algum, preso por nove dias no corredor do quartel do campo do mallejo o Sr. capitão Nunes Vieira, da freguezia da Lagôa, quando nem se quer este official estava em exercicio, e até se achava fóra do commando de sua companhia por motivo de molestia!

Porque, no dia 5 de setembro do anno passado, mandou aquartellar os dois corpos da guarda nacional deste municipio, retendo no quartel os guardas liberais!

O Sr. Cerqueira Pinto que informe porque mandou, ou t-lerou, que o Sr. tenente coronel José Leitão de Almeida, commandante do corpo de Cavallaria, fesse á freguezia da Lagôa—fardado—

dar—dentro da igreja—a chapta aos electores, quando era a dos seus guardas.

Que diga porque não devolveo a proposta deste Regulo caricato, nomeando official da guarda nacional a José de Vasconcellos Cabral, que se achava pronunciado em crime de responsabilidade, preferindo guardas antigos, honestos e cheios de serviços!

Mas deixamos o Dr. Cerqueira Pinto e suas maldadades administrativas, e apreciemos os actos do Sr. Dr. Ferraz de Abreu em relação á guarda nacional, e vejamos ainda se em relação a este ponto tera S. E. pautado sua administração pela tolerancia politica, e pelos principios eternos da justiça.

Guarany.

COLLABORAÇÃO.

Guarda Nacional.

A guarda nacional creada pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, com suas instrucções, decretos e avisos subsequentes, é uma verdadeira oppressão do povo brasileiro.

Pobroso elemento de reacção, de exigencias mesquinhas, de odios e perseguições dos que baseiam nella seus desforços, é simulacro vão de enfatuados pretençiosos, que julgam encontrar nos postos por ella creados, merecimentos pessoas que não possuem, exigindo ao passar por seus inferiores que os reconheçam como superiores e prestem condiçencias e subordinação, dando-se muitas vezes em espectáculo nas praças publicas, contando que os espectadores fiquem comendo que possuem um posto de official.

O que é que vemos?

Commandantes superiores ignorantes, todos cheios de filauçia, deixarem-se levar por qualquer official subalterno, ou mesmo pessoas alheias ao serviço, praticarem actos abusivos e máos. Dispensar a seu bel praser, sem o menor escrupulo, só por conveniencias suas ou politicas, officias e guardas do serviço á que são chamados, ou por prestarem-se á serviços seus particularres, á bajulações servis, á ir de encontro á suas consciencias quando preciso fôr, pouco se importando com as garantias de liberdade sua, e de seus concidadãos, sacrificando até sua propria dignidade, e a de sua familia, por conservarem-se cobertos dos ouropéis com que se enfeitam.

Por vingança ordenar-se que venhão á serviço os que d'elle se achão sobrecarregados, por serem sempre promptos, porque não se prestão á adulações e limitações se não somente a cumprir o que lhes é ordenado, e conservarem-se firmes em seu posto, mais que todos honrosos, de honesto, independente e livre, buscando ser bom cidadão, cuidando dos seus direitos e de sua familia. Estes não se revem anathema terrivel desses monicas de farda sobre elles pesa e todas as perseguições são punens para os amauquillar; por isso vemos cidadãos prestantes que occuparão postos e comprehendido bem o que é a Guarda Nacional, lançados á margem, perseguidos, soffrerem em seus direitos, para desgastal-os e deixarem o campo livre áquelles que fielmente cumprirão os abusos e escandalos de cima ordenados e poder-se satisfazer os compromissos por serviços prestados á politica.

Do commandante superior até o official subalterno tudo se encontra. Commandantes de corpos ha nescio, de collo alçado, que se apresentam e seus commandados ainda mesmo em destacamento, arrogar á si funcções que não lhes competem, prender, perseguir e fazer todos os desatinos possiveis áquelles que buscão dizer a verdade no cumprimento de seus deveres, não se sujeitando á seus caprichos.

A guarda nacional, composta de cidadãos operarios e lavradores, quanto não soffre com os continuados serviços futeis e de luxo, como o destacamento de dezenas de guardas, por um e deus meses, ruidos de longos lugares, obrigados a permanecerem fora de suas casas, sujeitos ao mesquinho vencimento do soldado de linha!

Podem por ventura com taes vencimentos sustentarem-se e á suas familias? Não, de certo; e isso não é tudo.

Quem os indemnizará dos prejuizos certos que encontrarão em sua lavoura pelo abandono em que esteve durante o tempo de sua ausencia?

Quem indemnizará os prejuizos dos operarios? Ninguem.

Está feito o serviço, legal ou não, é quanto basta; tratem de suas familias como podem, sofram embora em sua propriedade; supportem grosserias, desrespeitos e abusos dos superiores;— tudo isso são banalidades.

O que faser, porém, senão supportar com resignação a dictadura. Suffoquemos no intimo d'alma essa tirannia, até que raie o dia em que sejamos livres d'essa lei, filha dos homens da actuali-

dade; tenhamos perseverança, que talvez não longe esteja esse dia: unámonos, sejamos fortes pela vontade e alcancarmos os melhoramentos desejados.

Guayry.

Sem nome

Desobediencia.—Praticou este crime o Bacharel Luiz Duarte Pereira juiz do direito da comarca da Laguna, que fóra destinado chefe de policia interino; dil-o acto da presidencia de 22 de Março nas palavras — que não se apresento— referindo ao motivo da excusa; e, não sendo ella legitima nem aceita pelo presidente segre-se que houve desobediencia, visto ser obrigatorio o cargo.— Aviso da justiça—

E o que ficaria fazendo o Dr. Duarte na Laguna? Movendo a maquina de fazer processos e accessorando o delegado de policia.

Tanques.—Estão alguns em construcção na rua Formosa, graças ao incansavel zelo da nova municipalidade.

Consta que o trabalho é dirigido pelo presidente em pessoa, de modo que no proximo inverno não se poderá passar alli sem luma até os olhos.

Que cabeça de Maneca!! Que talento de rapaz!!

Guarda Nacional da reserva.—Art. 27 da Lei de 1850: "Sem expressa e motivada requisição da autoridade civil, a Guarda Nacional da reserva não sera chamada a serviço algum." (Santa Catharina, revogado.)

Despachos.—Para deputado por Matto-Grosso, José Maria da Silva Paranhos, natural do Rio de Janeiro.

Es-pirito-Santo: Custodio Cardoso Fontes, natural do Rio de Janeiro e Luiz Antonio da Silva Nunes (genro do Sr. Marituba) do Rio Grande do Sul.

Amazonas: Leonel de Alencar (irmão do Sr. ministro da justiça) natural do Rio de Janeiro.

Goyaz: Dr. Mello Mattos e J. C. Menezes e Souza, ambos do Rio de Janeiro.

Dá esta noticia o Diario do Povo: o Figaro accrescenta:

Santa Catharina: Conselheiro Jesuino Lamago Costa, natural de Portugal! e Dr. M. N. da Fonseca Galvão, de Sergipe!!

E assim por diante... Como podem estes Exms. designados cuidar especialmente do interesse da provincia a que foram consignados? Se alguns apenas as conhecem pelo mappa!!

PARTE COMMERCIAL.

Tabella da partida e chegada das mallas das Agencias abaixo mencionadas.

S. FRANCISCO. Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17. Parte de S. Francisco nos dias 14 e 28. Chega a capital nos dias 10 e 24. Esta linha comprehende mallas para S. Miguel, Tijucas, Porto-Bello, Cambriú, Itajahy, Itapacoroy e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a malla de S. Francisco para a colonia D. Francisca.

LAGUNA. Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna á 5, 12, 20 e 28. Chega á Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna á 6, 14, 22 e 30. Esta linha comprehende mallas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambôa e Villanova. No mez de Fevereiro a partida da malla da Capital sera no dia 25 e da Laguna para esta no dia 28.

TORRES. Parte da Laguna nos dias 7 e 21. chega a Torres á 10 e 24.

Parte de Torres nos dias 11 e 25. Chega a Laguna a 17 e 28. Esta malla comprehende correspondencia para o Araranguá.

CAMBIOS E METAES. Sobre Londres 17 1/2—Onças 448000 Libras 135000

PREÇOS CORRENTES. Generos nacionaes. Medida 500 560. Sacco 28800 35000. Arroza 108000 118000. Arroz 68000 65200. Assucar branco 35500 48000. Dito mascavo 38500 58800. Araruta 66500 78000. Café 255000 265000. Moio 35000 38400. Carne secca 78500 86000. Cobo coado 300 340. Couros 135000 145000. Costadinho 20 palmos C. P. 125000 135000. Torres de cedro de 29 palmos de 15 15 Um 125000 135000. Torres de Ipe e Cabrué de 4 palmos 1,2 14 a 18 Um 55000 65000. Tapioca 40 50. Varas Cento 165000 175000. Vigas de 25 a 30 palmos de 9,9 Uma 55500 65000. Farinha de mandioca Sacco 28800 35000. Favas 35000 48000. Feijão 25000 35000. Goma 45000 55000. Graxa 85000 95000. Milho Sacco 35500 45000. Melado Barril 105000 115000.

Pranchões de cedro Duzia 905000 925000. Ditos de canella cento 255000 265000. Ripas Cento 55500 65000. Sualho garuba Duzia 95000 105000. C. P. Taboado canella de 12 pal. de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura Duzia 385000 455000.

Generos estrangeiros. Azeite doce e de peixe Pipa Medida 4305000 4605000. Bacalhão Tina 15700 18900. Cerveja Duzia 255000 265000. Farinha de trigo Barrica 75000 85000. Kerosene Lata 255000 355000. Sal Alqueiro 115000 125000. Vinho tinto Pipa 5000 15000. a branco 2605000 2905000. 2705000 2905000.



MOVIMENTO DO PORTO

Entradas de 8 a 15 do corrente. Dia 8. — Buenos-Ayres. — brigue Alle. Elizabeth, 100 tons., m. I. H. Tenter, c. carne secca. 9—Cardiff.—brigue Norueg. Ida, 230 tons., m. C. Gisen, c. carvão. —Laguna.—Hiate Dois Irmãos, 17 tons., m. G. J. D. Soares, c. mercadorias. Dia 12.—Tijucas.—Dito Santa Rosa, 22 tons., m. J. A. D. Baixo, c. taboado.

13—Dito—Dito Virginia, 26 tons., m. M. L. da Silveira, c. farinha. 14—Dito—Dito Esperanza, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, mercadorias. Sahidas de 8 a 15 do corrente. Dia 8.—Tijucas.—Hiate Borboleta, 11 tons., m. M. R. dos Santos, c. lastro. —Dito S. Domingos, 13 tons., m. T. J. da Silva, c. lastro. 9—Rio de Janeiro.—brigue Maria e Virginia, 195 tons., m. J. J. da Motla, c. mercadorias. —Araranguá.— Hiate Chato, 29 tons., m. J. J. dos Passos, c. lastro. —Laguna.— Dito Andorinha 37 tons., m. F. J. da S. F. c. lastro. —Tijucas.—Dito Flor do Rio, 14 tons., m. J. M. dos Santos, c. lastro. 10—Rio Grande.—Polaca Auta 13 tons., m. M. B. da Silva, c. mercadorias. 12—Cambriú.—Hiate Fraternidade, 29 tons., m. F. J. Pereira, c. lastro. 14—Tijucas.—Dito Santa Rosa, 22 tons., m. J. A. D. Baixo, c. lastro. —Cambriú.— Dito Camarão. 15 tons., m. J. G. Serpa, c. lastro. 15—S. Francisco.— Dito Voador, 23 tons., m. J. da Natividade, c. carne secca. —Tijucas.— Dito Virginia, 26 tons., m. M. L. da Silveira, c. lastro.

— *Honra e honra* — Hontem o conselho do estado encorajou a *monarchia* e a accelleraçao por parte do governo de expulsaçao e honra offerecimento de S. A. o Sr. Cond. d'Eu para tomar parte na guerra contra o Paraguay; hoje se foi consultado, pronunciou-se de modo contrario a ella mais, o governo nomeou um principe para substituir o duque e aquelle partido para a guerra *Par abstinencia militar!*

Ha dois annos o conselho de estado composto quasi de *conservadores* oppo-se ao offerecimento de S. A. agora o ministerio *conservador* nomeia o Sr. Cond. d'Eu!!

Que coherencia politica!!!
— *Davado*. — Não ha no Brazil, mais foi agora nomeado duque o Exm. Sr. Marquez de Caxias em atençaõ aos *relevantes serviços prestados na guerra*. Decreto de 23 de Março de 1869.

Se o nobre marquz, abandonando o posto, e hoje duque, se tivesse recebido o Lopez o que seria? — Principe ou...

— *Familia Imperial*. — E' com verdadeira satisfacão que vos annunciavaõ não ter soffrido alteraçao alguma a preciosa saude de S. M. o Imperador, e da sua Augusta Familia.

Diz assim o relatorio do Dr. Ferraz. Não e' exacto Exm.; em Março S. A. o Principe D. Augusto esteve doente em Petropolis; os jornaes deram a noticia e sem o seu relatorio apresentado a 2 de Abril parece que V. Ex. não devêra discrepar em ponto tão delicado da verdade dos factos.

— *Guerra com o Paraguay*. — Ainda não está concluida, segundo a opiniao do Sr. Ferraz de Abreu, em completa opposição com a ordem do dia de 14 de Janeiro do actual duque de Caxias. S. Ex. diz assim: "Estos successos dos ultimos, asserguem-nos que proximo vem o dia do completo e satisfactorio desforço devido a dignidade e honra do Imperio."

Mais adiante diz mais o Sr. Ferraz: "Congratulo-me com vós por todos estes successos finda os successos, entre os quaes se conta o da nomeaçao de S. A. que presigiu breve e feliz termo aos ingentes sacrificios, que do paiz *hão* reclamado a legitima defeza de seu territorio, a aggressão traicoeira de um inimigo gratuito, e o desagravo da nossa honra e dignidade."

Concordo com o Sr. Ferraz de Abreu.
Figuro.

NOTICIARIO.

Chega antes de hontem da Corte e hontem seguiu para o Rio da Prata o transporte *Amicola*; não trouxe malla.

— Publicamos hoje nos — a pedido — um dos documentos promettidos pelo Sr. Luiz José da Silva.

Por elle viemos a saber que se trata com effeito de uma mocca, a filha do Sr. José Luiz do Livramento, a qual *actualmente* está sendo medicada pelo Sr. Dr. Soares Pinto; e, segundo a declaração feita, nós nos juntamos ao Sr. Livramento para agradecer de coração a bondade do Sr. Silva que chega ao ponto de conduzir os medicamentos a cada dos seus freguezes.

Agora só nos resta fazer ver ao Sr. Silva que este seu *casume* pôde dar lugar a interpretações ambigüas.

Aproveitamos esta occasiao para chamar a attençaõ publica sobre a denominação de — *PHARMACIA HORN* — porque tem ella cauzado enganos entre esta, de que se trata, e a da rua Augusta — *Pharmacia de Luiz Horn* — da qual a respeito, recebemos reclamações.

— Informam-nos que alguns presos recolhidos na cadeia da capital soffrem as maiores privações.

Ali não comparecem as autoridades policiaes a quem possam dirigir suas reclamações; quando doentes, não tem medico que os visite, e quando acasõ algum ali apparece, não tem elles a dita prescripta, pois, dizem que o presidente da camara ordenara não tirar-se dietas por mais de tres dias, embora a modesta prosiga.

Por outro lado, a guarda da cadeia apenas apresenta tres praças de bayoneta na mão, como temos sido testemunha occular, em abrir-se o xadrez que contém grande numero de reclusos; que segurança haverá assim? Ainda ha poucos dias um prezo provou-o com boas razões, escapando-se pela praça afóra.

Chamamos a attençaõ da autoridade competente para que lance suas vistas sobre este lamentavel estado de cousas.

A PEDIDO.

Srs. Redactores.

O Administrador da Pharmacia Horn, roga a publicação da carta junta, e espera continuar em outro numero de sua folha.

Illm. Sr. Livramento.

Rogo a V. S. não lhe cauzando emcommodo, responder-me junto a estas seguintes perguntas:

1. Qual o medico que está dirigindo o tratamento de sua filha?
2. Qual foi meu offerecimento relativo a tal tratamento?
3. Se por diversas vezes, tenho ou não conduzido os medicamentos ao seu domicilio?
4. Finalmente se assiste em mim algum outro interesse além d'aquelle que só tem por fim ver a saude de sua estimada filha restituida?

Dando-me licença para fazer uso de sua resposta como me convier. Em 11 de Abril de 1869.

Sou com estima de V. S., criado etc.
Luiz José da Silva.

Illm. Sr. Luiz José da Silva.

Em resposta a carta que me dirigio cumpre-me responder-lhe a verdade.

Em primeiro lugar, o medico que trata minha filha *actualmente* é o Illm. Sr. Dr. Soares Pinto, alem d'outros, que della já tratarão e que me confesso eternamente grato.

Em segundo os offerecimentos que o Sr. me fez, foi abonar gratuitamente os medicamentos. Em terceiro e verdade que o Sr. em pessoa tem vindo a nossa casa condusindo os remédios prescriptos pelo Illm. Sr. Dr. Soares Pinto. Em quarto finalmente cumpre-me só agradecer-lhe os numerosos favores que tenho recebido, porque reconheço não ter o Sr. outro interesse senão *ajudiar* a saude de minha filha.

Pode o Sr. fazer o uzo que quizer desta minha resposta visto que nella encerra-se a pura verdade.

Sou com estima de V. S. Alt. Cr.
José Luiz do Livramento,
Desterro 12 de Abril de 1869.

DECLARAÇÃO

V. Consulado de França

Tendo fallecido n'esta cidade, no dia 13 de Março p. p., o negociante Pedro Crousey, de origem Francez e naturalisado cidadão Brasileiro, seus herdeiros nessesarios n'este Imperio, mas deixando herdeiros colateraes na França, competindo ao abaixo assignado na qualidade de V. Consul d'esta nação n'esta Provincia, representar e zelar os interesses dos ditos herdeiros, e constando-lhe que alguns devedores do dito finado tratão de fazer transações fraudulentas em prejuizo da herança, bem como q' a viuva inventariante, ou alguém por ella, têm recebido e trata de receber dividas activas do seu extincto casal; e abaixo assignado na sua qualidade de V. Consul de

França, protesta contra todas as transações fraudulentas e illicitas em prejuizo da dita herança, praticadas desde do fallecimento do dito Pedro Crousey.

Cidade do Desterro, 14 de Abril de 1869.

O Vice-Consul de França.
E. de la Martiniere.

ANNUNCIOS.

Hospital Militar Provisorio

De ordem do Illm. Sr. Coronel Director, faço publico que o hospital militar provisorio precisa contractar serventes para o mesmo hospital, as pessoas a quem isso convier dirijam-se a secretaria do hospital, afim de tratarem com o mesm. o Illm. Sr. Coronel Director.

Hospital Militar Provisorio de Santa Catharina, 16 de Abril de 1869.

O almoxarife
Tenente Alexandre A. I. da Silveira.

Hospital Militar Provisorio.

De ordem do Illm. Sr. Coronel Director faço publico que o hospital militar precisa contractar o fornecimento de agua potavel; os que se propuserem a isso dirijão-se a secretaria do mesmo hospital no dia 19 do corrente pelas 11 horas da manhã com a respectiva proposta e amostra.

Hospital Militar Provisorio de Santa Catharina 16 de Abril de 1869.

Oalmoxarife
Tenente Alexandre A. I. da Silveira.

VENDE-SE ou troca-se por uma caza nesta cidade, um bom sitio na Freguezia da SS. Trindade, com 93 braças de frente, um bom pasto para criar 5 ou 6 animaes, e boa caza de moradia, muito boas aguas, plantações de café, canna e mandioca. Para tratar com Alexandre José Ferreira ou na rua Augusta n. 13 com Antonio Rodrigues de Oliveira.

VENDE-SE na rua do Principe n. 29 A. boa telha de Parana-gua.

CHEGADOS DE NOVO

Rua Augusta n. 13.

Pela barca SANTA MARIA, para o armazem de Antonio Rodrigues de Oliveira na rua Augusta n. 13: grande sortimento por atacado, de generos secos e molhados todos de primeira qualidade, os quaes se vendem por preços muito razoaveis.

Rua Augusta n. 13.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

VILELLA & C.ª

Successores de Abreu & Luz.

Fazem sciente ao publico que comprarão a casa de negocio de secos e molhados dos Srs. Abreu & Luz, e que continuarão a servir da mesma maneira que fazião os primeiros proprietarios.

VENDE-SE, á rua Formosa n. 1, um bom piano, pelo preço que se achar, porque a pessoa que o vende tem de retirar-se da provincia.

VIRGILIO JOSÉ VILELLA

m liqui laçãõ de sua casa de negocio, e de a todos seus devedores que lhe satisfacão a importancia de suas contas, isto que li puder seu negocio, e preciso satisfazer aos seus credores

Desterro 2 de Abril de 1869.

LEILÃO.

RUA DO PRINCIPE N. 27.

Loja de fazendas.

O leilão annunciado, ha vemente toa lugar marcandosse com auctoridade do dia, entretanto continua a vender e por auctione a variação artigos segunt se nomias em grande variedade e de variavel qualidade, espanno ferro 7 1/2 de largura, fuzos de algodão, linho e seda, ricados para escavo, brins, de linho, de varias cores, mirinõ, camisas brancas e de cores, Atlas de meia, coronas francezas de algodão, linho, calças e paltas de varias classes, chapões do chilo, ditos de pello, cobertores de algodão, capotins de lã, pamos e casemiras pretas, chitas em morim e cassa, de varias classes, fustões ditos, vestidos de casamento, de varias classes, filó preto para basquines, ditos de nobreza, linhas de varias classes, óculos superiores etc, etc. a preços summamente baixos, por se estar a terminar e fazer-se leilão.

VENDE-SE setenta braças de terra, e uma morada de casa, sitas no lugar denominado — Galera — da freguesia de S. João Baptista, com vinte e cinco palmos de frente, coberta de telha, junto ao rio — Tejucaes.
Para informações nesta typographia.

PRECISA-SE de duas creadas para serviços domesticos, sendo uma cozinheira. Dirija-se a caza do consul da Italia.

ESGRAVOS.

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa Sobrinho & Motta, compra-se escravos de 12 a 30 annos de idade; para-se bem sendo sadios e vistosos.

GOCOS

Para vender na rua da Conceição n. 1, canto da rua Augusta.

PEDRO J. de Souza Lobo roga a todos os seus devedores o obsequio de effectuarem quanto antes o pagamento de seus debitos, entendendo-se para esse fim com o Sr. Carlos Duarte Silva, procurador do annunciante, ficando desde já prevenidos os reuissos que serão empregados contra elles os meios judiciaes.
Desterro 12 de Março de 1869.

Typ. da « Regeneração ». Largo de Palacio n. 32.